

Comissariado contra a Corrupção

PARTE I

Balanço da Execução das LAG' 2001

Com o alargamento de competências e com o aumento dos recursos, quer humanos quer financeiros, foi possível ao Comissariado contra a Corrupção (CCAC) desenvolver e realizar um trabalho mais eficaz em diversas áreas. Além da aquisição, no início do ano, de um conjunto de novas instalações e equipamentos indispensáveis ao seu trabalho, foi instalado um sistema informático moderno e relativamente configurado, que permite a concretização gradual da sistematização e modernização do funcionamento do CCAC na sua globalidade.

Até ao final do mês de Setembro, o número de processos instruídos foi de 111. O total, tendo em conta os 216 processos transitados do ano passado, foi de 327 processos, 142 dos quais foram entretanto concluídos. De entre os 111 novos processos instruídos, 93 são de matéria criminal, como por exemplo, casos de corrupção e de burla cometidos de forma organizada e sistemática; o número dos processos encaminhados para o Ministério Público foi de 31, representando 20% do total dos processos findos. O CCAC considera relevante não só o número de processos encaminhados, mas também a sua qualidade, representada pela alta percentagem de processos com acusação em tribunal; 5 casos foram julgados e a maioria dos arguidos foi condenada. No que respeita à área de provedoria de justiça, o número de processos findos foi de 61, 41 dos quais viram resolvidos os problemas materiais reportados na queixa (relativamente a 21 destes processos, foram emitidas recomendações ou sugestões), sendo os restantes encaminhados para as entidades competentes ou tratados por intervenção informal.

Ainda no âmbito de provedoria de justiça o CCAC, tendo em conta as queixas mais frequentes, procedeu à realização de estudos, por iniciativa própria, com a finalidade de integrar as lacunas e corrigir as situações injustas encontradas nos regimes legais vigentes, com o objectivo de contribuir para uma Administração

Pública mais eficaz. Por outro lado, o CCAC, em colaboração com diversos serviços públicos, destacou pessoal para integrar grupos de trabalho mistos, com vista a realizar uma pesquisa *in loco* do funcionamento do serviço colaborador e proceder à análise e estudos sistemáticos, de modo a encontrar uma solução ou sugestões de aperfeiçoamento viáveis na prática, promovendo a observância do princípio da legalidade nas actividades administrativas e o aumento da transparência destas, para que os direitos e interesses legítimos dos cidadãos sejam respeitados e protegidos. Esta acção, que ainda está em curso, contribui também, a outro nível, para a prevenção da corrupção.

Quanto à recepção de vantagens patrimoniais e não patrimoniais pelos funcionários e agentes públicos, o CCAC elaborou um projecto de regulamento administrativo, que já foi submetido à apreciação do Chefe do Executivo, definindo critérios normativos de maior clareza, para os funcionários e agentes públicos de todos os níveis seguirem.

Com o objectivo de criar uma equipa de trabalhadores da Administração Pública incorruptos e cumpridores da lei, o CCAC elaborou um programa de sensibilização sistemático, em função dos níveis dos trabalhadores da Administração Pública seus destinatários, incidindo desde o pessoal de direcção e chefia até aos trabalhadores dos níveis de base. Assim, em colaboração com os serviços da Administração, tem sido transmitida aos formandos do “Programa de Formação Essencial”, para os trabalhadores da Função Pública, a consciência de combate à corrupção. Desde o início do Programa, em Julho do corrente ano, 1320 trabalhadores do grupo de pessoal operários e auxiliar, receberam formação. Para além disso, têm sido realizados seminários contra a corrupção destinados aos trabalhadores da Administração Pública. Até ao mês de Setembro, foram levados a cabo 32 seminários e o número de participantes foi superior a 1500 pessoas, pretendendo-se, através do diálogo directo com os mesmos, transmitir a mensagem de que estes têm que ser cumpridores da lei. Foram também realizados 25 seminários destinados às associações privadas e

instituições de crédito, para ouvir e recolher as opiniões e sugestões dos participantes. Estes seminários contaram com a participação de cerca de 2000 pessoas.

O CCAC tem dado especial atenção ao trabalho de sensibilização junto dos jovens, adolescentes e estudantes. Até Setembro, cerca de 5400 estudantes do ensino superior, secundário e primário participaram em seminários contra a corrupção. Recentemente, foi iniciada a produção de materiais pedagógicos de anti-corrupção para serem introduzidos nos currículos do ensino primário. O objectivo deste trabalho é permitir aos estudantes de Macau conhecer, desde a infância, os efeitos nefastos da corrupção e a importância de uma sociedade isenta de corrupção.

A par da criação de uma coluna nos jornais e de programas periódicos nos jornais, na rádio e na televisão, durante o ano passado, foram distribuídos cartazes, folhetos e lembranças variadas, a fim de divulgar as informações sobre anti-corrupção junto de toda a sociedade.

No âmbito de intercâmbio e colaboração com o exterior, uma delegação do CCAC participou, em Maio, no “2.º Fórum Global contra a Corrupção e de Manutenção da Integridade” realizado na Holanda. No mesmo mês, uma outra delegação, chefiada pelo Comissário contra a Corrupção, deslocou-se a Pequim, visitou o Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau e estabeleceu com a Suprema Procuradoria Popular um mecanismo de comunicação. Ainda nesse mês, o Comissário fez uma outra visita ao Comissariado Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong e trocou opiniões e experiências com o Comissário desta instituição, Alan Lai. Em Junho, a Adjunta do Comissário, Dr^a Tou Wai Fong, liderou uma delegação do CCAC à “6ª Assembleia Geral da Associação do Ombudsman Asiático” realizada em Tóquio, capital do Japão.

Tendo em consideração as primeiras eleições legislativas da RAEM, o CCAC criou uma Equipa de Estudos contra a Corrupção Eleitoral e estabeleceu a estratégia

de intervenção: “A prevenção é essencial, o combate é feito com todos os esforços”. Esta Equipa planeou e executou, com rigor e cautela, um conjunto de actividades adaptado à realidade de Macau. Ainda neste âmbito, o CCAC elaborou orientações destinadas aos candidatos e aos eleitores, com o fim de lhes proporcionar uma explicação simples e clara sobre as respectivas normas legais. Durante o período pré-eleitoral, o CCAC deu particular atenção ao trabalho de investigação e conseguiu descobrir vários casos suspeitos de corrupção eleitoral, o que permitiu produzir um efeito preventivo e repressivo. Simultaneamente, por diversos meios, foi feita uma campanha de divulgação sob o tema eleições incorruptas, tendo sido recrutado e organizado um grupo de voluntários para colaborar na difusão dessa consciência junto da população, para que todos procurassem cumprir a lei e defender a ideia de eleições incorruptas.

PARTE II

AS POLÍTICAS E AS MEDIDAS PARA O ANO DE 2002

Fazendo um balanço da experiência e dos resultados dos dois últimos anos, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC), ao abrigo das estratégias utilizadas nas vertentes de combate à corrupção, prevenção, legislação, sensibilização e educação, tem desempenhado as suas funções com resultados relativamente satisfatórios. Assim, e tendo por objectivo a sua articulação com a acção governativa da Região Administrativa Especial de Macau, as aludidas vertentes continuarão a ser a política geral de desenvolvimento das acções do próximo ano. Este Comissariado envidará todos os esforços para o cabal desempenho das suas funções de combate à corrupção e de provedoria de justiça, procurando assim construir uma sociedade pautada pelos princípios da honestidade e da incorruptibilidade.

Ao longo destes dois anos após a transferência de soberania, apesar de se ter verificado uma diminuição nas situações de corrupção e fraude, face à adopção de uma política severa, os trabalhos desenvolvidos nem sempre conduziram aos resultados desejados, sobretudo nas áreas onde, ou existem ainda lacunas no sistema vigente, ou existem meios de prática da corrupção ainda desconhecidos. Em consequência, o CCAC nunca se absterá do exercício das suas funções, dando o seu melhor para o combate à corrupção, averiguando indícios ou notícias de factos que justifiquem fundadas suspeitas de actos de corrupção ou de fraude.

Para além disso, quanto aos casos de corrupção cuja origem se afigura mais complicada, ou que envolvam mais factores, as investigações dos casos concretos jamais serão suficientes para erradicar o problema. Assim, o CCAC, em função da classificação das situações, procederá, de forma progressiva, a estudos mais aprofundados e sistematizados. Tendo em conta os factores históricos e a realidade de Macau, há que descobrir as origens e os elos-chave de actos de fraude e de corrupção

nas diversas áreas, procurando, em todas as vertentes, encontrar medidas mais eficazes para a erradicação do flagelo.

Tal como acontece com as outras actividades criminosas, os meios de prática da corrupção também eles evoluem diariamente. A luta permanente contra os infractores torna indispensável a existência de equipamentos adequados e de pessoal de investigação qualificado. Assim, no próximo ano, continuar-se-á, de forma sistemática e rigorosa, o reforço das acções de formação de pessoal, bem como o aperfeiçoamento progressivo dos diversos tipos de equipamento de investigação. Através dos meios tecnológicos e da elevação do nível profissional do pessoal, envidar-se-ão esforços para aumentar a capacidade geral de investigação e criar uma equipa de anti-corrupção moderna, altamente organizada e dotada de amplos conhecimentos.

A Lei sobre “Declaração e Controlo Público de Rendimentos e Interesses Patrimoniais” (vulgarmente denominada “Lei do Sol”), de 1998, entrou em vigor há já quase quatro anos. Para o aperfeiçoamento do seu trabalho nesta matéria, o CCAC fará um balanço dos resultados obtidos com a implementação do regime em causa e, conjugando as operações com a recolha de opiniões, levará a cabo uma avaliação global do regime, de modo a que este se adapte melhor à realidade, tenha maior operacionalidade e permita uma fiscalização com melhores resultados.

A propósito das questões relacionadas com a recepção de vantagens por parte dos trabalhadores da Administração Pública e da prevenção do surgimento de oportunidades de corrupção devido à existência de zonas cinzentas no regime actual, o CCAC elaborou e submeteu à aprovação do Chefe do Executivo, um diploma com normas mais concretas. Uma vez publicado este diploma, caso o seja, será iniciada, de imediato, a sua ampla divulgação.

Tendo em vista a reforma administrativa e a diminuição das oportunidades favoráveis à corrupção e às irregularidades administrativas, será reforçado o trabalho

de pesquisa. O CCAC procederá à análise e ao estudo global das leis e demais actos normativos, bem como do sistema e procedimentos vigentes, sobretudo no que respeita a matérias intimamente relacionadas com a vida da população, com vista à apresentação de propostas de alteração de normas injustas ou desactualizadas.

Relativamente às práticas indesejáveis que eventualmente ainda existam na Administração Pública, serão dadas orientações atempadas aos trabalhadores, a par da promoção de acções de sensibilização especialmente dedicadas à correcção dos males. Quanto às provenientes do sistema, estas deverão ser integradas mediante propostas de alteração legislativa. Por outro lado, através do programa de formação para todos os trabalhadores da Administração Pública, inculcar-se-á nos mesmos a consciência de legalidade administrativa e de honestidade, no sentido de contribuir para a formação uma equipa de funcionários honesta e isenta de corrupção.

Para além da determinação do Governo e da actuação do CCAC, a construção de uma sociedade incorrupta depende, também, do esforço conjunto dos funcionários e da população em geral. Neste contexto, a par de manter uma comunicação de duplo sentido com os dirigentes dos serviços públicos, da recolha de opiniões e sugestões dos funcionários quanto às tarefas de anti-corrupção e de provedoria, e da realização sistemática de acções de sensibilização, o CCAC promoverá, através dos mais variados meios de comunicação, acções de divulgação e de sensibilização junto da população, sobre a construção de uma Administração incorrupta. Ao mesmo tempo que se divulga o bom costume da honestidade, procura-se fazer com que os cidadãos conheçam os seus direitos e interesses legítimos e saibam reclamar quando se depararem com injustiças.

As acções de sensibilização das novas gerações para que estas formem uma consciência de legalidade e de honestidade constituem uma das tarefas mais importantes para a construção de uma Administração incorrupta. O CCAC estabelecerá relações de cooperação permanente com os estabelecimentos de ensino

superior, realizando seminários periódicos dedicados ao tema anti-corrupção, por forma a reforçar o sentido de missão dos universitários quanto à sua participação na construção de uma sociedade honesta. O CCAC manterá, igualmente, contactos com as escolas primárias e secundárias, organizando, com elas, diversos tipos de actividades de sensibilização e, através da inclusão de matérias contra a corrupção nos currículos escolares, criar-se-á, gradualmente, nos alunos, a noção da importância da honestidade.

Sendo Macau um território pequeno mas com alta densidade populacional, onde as relações sociais são estreitas, as organizações e as associações privadas desempenham um papel activo na construção da sociedade. Nestes termos, o desenvolvimento e a manutenção de boas relações sociais são particularmente relevantes para a construção de uma sociedade incorrupta. O CCAC organizará, juntamente com as associações, actividades tendentes a uma ampla auscultação e recolha de opiniões, mobilizando os agentes da sociedade para um melhor desempenho das suas funções de prevenção e combate à corrupção, bem como para a elevação da eficácia da Administração Pública.

Além disso, com vista à prestação de serviços de atendimento mais acessíveis para a população, de modo a que os contactos com ela sejam melhores e mais directos, será estudada a viabilidade da criação de delegações do CCAC noutras zonas, procurando-se assim aproximá-lo da população e melhor desenvolver o papel das relações sociais na construção de uma Administração incorrupta.

Quanto às relações externas, manter-se-á o bom relacionamento com as entidades congéneres do exterior e participar-se-á activamente nas actividades de intercâmbio com as organizações internacionais para o combate à corrupção e de provedoria de justiça. Manter-se-á, com as mesmas, uma troca de informações, intensificando a já estreita cooperação com os serviços congéneres da República Popular da China e da Região Administrativa Especial de Hong Kong.